



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITURA



DECRETO Nº 063/2018-GPM/BA

BANNACH-PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE RECESSO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, DO DIA 04
DE DEZEMBRO DE 2018 A 15 DE
JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:

Art. Recesso no âmbito da administração pública municipal, do **dia 04 de dezembro e 2018 a 15 de janeiro de 2019.**

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach